



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº- Fone: (051) 711-2117- CEP 96810-910- Centro - Santa Cruz do Sul- RS

DECRETO N. 3.991, de 24 de setembro de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com item 1, artigo 4. da Lei n. 2.454, de 02-12-92 e artigo 4., da Lei n. 2.453, de 02-12-92,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

020.030702000.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (15)..... CR\$ 100.000,00

ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03070000.000 - Administração

0501.03070210.000 - Administração Geral

0501.03070212.121 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0 - Material de Consumo (84).....CR\$ 50.000,00

0501.14000000.000 - Trabalho

0501.14780000.000 - Proteção ao Trabalhador

0501.14784720.000 - Vale Transporte

0501.14784722.044 - Vale Transporte ao Servidor Público Municipal

1



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº- Fone: (051)711-2117- CEP 96810-910- Centro - Santa Cruz do Sul- RS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (94).....CR\$ 500.000,00

Soma.....CR\$ 650.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

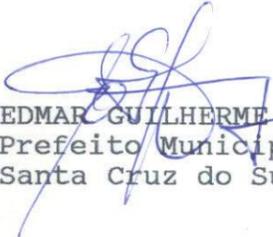
0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento
0701.13750000.000 - Saúde
0701.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária
0701.13754282.061 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.1.2.0 - Material de Consumo (136).....CR\$ 650.000,00

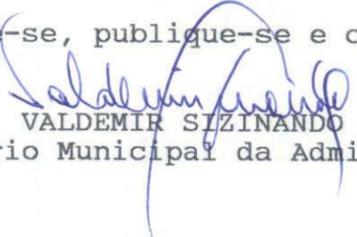
Soma.....CR\$ 650.000,00

ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 1993.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração